



PORTARIA Nº 617/2017
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES EM
PECÚNIA A SERVIDORA ENCARNAÇÃO DORIGAN DE
MENEZES PERIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- a)** o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;
- b)** o requerimento protocolado sob nº. 2507/2017 datado de 18 de julho de 2017;

RESOLVE:

I – Conceder, a Servidora **ENCARNAÇÃO DORIGAN DE MENEZES PERIN**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.874.278-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 787.340.889-20, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR 02 (DOIS) PADRÕES**, nomeada através da Portaria nº. 204/2004 2º. (segundo) padrão, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses, em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – No entanto, deverá ser dividido o pagamento da licença especial em pecúnia em 03 (três) vezes, considerando a disponibilidade de saldo.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-PR 25 de agosto de 2017.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1327 Páginas 82-83 Ano: VI
Data: 29/08/2017

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal